

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 135/2005

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 5º c/c Art. 10, Inc. IV da Lei Municipal nº 733/2004, de 09/12/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8947, de 10/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
154520036.2.056 – SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 25.000,00
287 – Fonte 01050 – Cont. de Ilum. Pública	
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
28843.0007.0.001000 – AMORT. DA DÍVIDA PÚBLICA	
4.6.90.71.00.0000 – PRINCIPAL DA DIV. CONTRATUAL RESGATADO.....	R\$ 15.000,00
1032 – Fonte – 01050 - Cont. de Ilum. Pública	
TOTAL.....	R\$ 40.000,00


Art. 2º - Os recursos para compensação do que determina o artigo 1º deste Decreto, decorrerão do excesso de arrecadação da Receita Orçamentária para o exercício, na conformidade com o que segue especificado:

122029.00.00.00 – CONT PARA CUSTEIO DO SERV. ILUMIN. PUBL.....	R\$ 36.000,00
26 – Fonte – 01050 - Cont. de Ilum. Pública	
1919.99.01.00.00 – MULTA SEM CONTRIBUIÇÕES DO SERV. ILUMIN. PUBL.....	R\$ 4.000,00
173 – Fonte – 01050 - Cont. de Ilum. Pública	
TOTAL.....	R\$ 40.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de outubro de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 7537
Data, 25 / 10 / 05

O FUNCIONÁRIO